



**SELETIVA NACIONAL**  
**SUB 18 E SUB 21**

## CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** - O presente Regulamento Técnico visa a disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para os **Campeonatos Brasileiros Interclubes: Seletiva Nacional Sub 18 e Seletiva Nacional Sub 21**, promovidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (CBJ) em parceria com o COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC).

**Art. 2º** - Todos dispositivos das “NORMAS GERAIS DE EVENTOS NACIONAIS” da CBJ serão aplicados aos Campeonatos Brasileiros Interclubes de acordo com as resoluções de cada classe de idade, exceto as especificações constantes no presente documento.

**Art. 3º** - Estabelecer rotinas a serem observadas em todas as competições.

## CAPÍTULO II DOS CAMPEONATOS

**Art. 4º** - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes ocorrerão em datas e local definidos no calendário oficial da CBJ.

**§ 1º** - Cabe a CBJ o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

**§ 2º** - A definição das sedes dos eventos obedecerá aos critérios estabelecidos no Caderno de Encargos dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, elaborado pela CBJ e o CBC.

**Art. 5º** - Os Campeonatos Brasileiros Interclubes serão realizados com a participação prevista de todos os clubes vinculados às federações estaduais filiadas a CBJ.

**§ 1º** - A definição dos atletas inscritos será de livre escolha dos Clubes por meio das Federações estaduais.

**Art. 6º** - Para ter direito de participação nas competições promovidas pela CBJ/-CBC, os clubes, por meio das Federações filiadas, deverão fazer o correto preenchimento dos atletas e técnicos no sistema de gestão da CBJ, o ZEMPO, com antecedência de 10 (dez) dias da data marcada para o início da competição.

**§ 1º** - O prazo se encerra às 18h00 (horário de Brasília) do décimo dia que antecede ao evento.

**§ 2º** - Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de inscrição **tardia no sistema** no Zempo, com duração de 24h, acontecendo imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às 18h00 do dia seguinte.

**§ 3º** - **Os técnicos das equipes deverão estar obrigatoriamente registrados e regularizados na plataforma ZEMPO como também ter efetuado o Credenciamento Nacional de Técnicos do ano em questão.**

**Art. 7º** - Todos os eventos constantes neste regulamento terão orientações adicionais específicas em seus respectivos *outlines*.

## **DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 8º** - O credenciamento, cuja presença será obrigatória, será realizado no dia, local e horário determinados na programação oficial do evento. Durante esta atividade, os responsáveis pelos clubes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação nacional válido com foto de cada atleta;
- Atestado médico original contendo o CRM do médico, carimbo e assinatura;
- Termo de autorização e responsabilidade (atletas menores de idade);
- Todos os atletas das equipes **VINCULADAS OU FILIADAS** ao CBC deverão, obrigatoriamente, possuir o documento do **SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS COM COBERTURA DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO) DE TODOS OS PARTICIPANTES** vinculados ao clube.

§ 1º - Caso o clube não apresente os documentos citados, os atletas serão impossibilitados de participar do evento.

§ 2º - Durante o credenciamento as substituições de atletas serão permitidas somente entre os que pertencem ao mesmo clube.

## **DA PESAGEM**

**Art. 9º** - As pesagens oficiais para os Campeonatos Brasileiros Interclubes serão realizadas nos dias e locais estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

**Art. 10º** - Os atletas deverão apresentar um documento de identificação em todas as pesagens. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

§ 1º - Caso o atleta não apresente o documento no momento da pesagem será eliminado da competição.

**Art. 11º** - A pesagem terá a duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada na noite anterior ao dia do evento, conforme as NORMAS GERAIS DE EVENTOS NACIONAIS 2017.

§ 1º - Só será permitida a passagem do atleta uma única vez no horário da pesagem oficial. Não haverá tolerância de peso e os atletas que estiverem em desacordo com o limite estabelecido de suas respectivas categorias estarão automaticamente desclassificados da competição.

**Art. 12** - Os atletas do masculino deverão pesar de sunga (ou similar) ou nu. As atletas deverão pesar de colantt (ou similar) ou nuas. Atletas menores de 18 anos não poderão pesar nus.

**Art. 13º** - No dia das competições, ocorrerá o sorteio para a pesagem aleatória. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite da respectiva categoria.

**§ 1º** - A organização sorteará 04 (quatro) atletas por categoria a pesagem aleatória e os sorteados deverão comparecer a pesagem.

**§ 2º** - O Sorteio acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá duração de 30 minutos, encerrando-se, portanto, 15 (quinze) minutos antecedentes ao começo da competição.

**§ 3º** - Caso o atleta exceda o peso dos 5% permitidos durante a pesagem aleatória ou não compareça a pesagem, será desclassificado da competição.

## **DO JUDOGI**

**Art. 14º** - Os judogis deverão estar dentro das determinações das NORMAS GERAIS DE CONTROLE DE JUDOGI 2017.

**§ 1º** - Todas as equipes **VINCULADAS OU FILIADAS** ao CBC deverão, obrigatoriamente, possuir o **SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS** do Comitê Brasileiro de Clubes conforme o manual de aplicação, disponível em <http://cbclubes.org.br/manuais-da-marca/manual-de-aplicacao-de-selo-de-formacao-de-atletas>.

A responsabilidade da utilização do selo é de cada clube. Caso o integrante da equipe se apresente sem o selo, o judogi do mesmo será considerado irregular e resultará na desclassificação do atleta.

**Art. 15º** - Cada agremiação será responsável pelo estado de sanidade física e mental de seus atletas, assim como as despesas médico/hospitalares que porventura se fizerem necessárias, devendo, no ato da inscrição das equipes, apresentar o atestado médico de todos os atletas inscritos.



## CAPÍTULO III

# CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES: SELETIVA NACIONAL SUB 18 E SELETIVA NACIONAL SUB 21

### DAS COMPETIÇÕES

**Art. 16º** - As Seletivas Sub 18 e Sub 21 serão disputadas em competições individuais masculinas e femininas.

**Art. 17º** - A participação no presente evento é reservada a atletas do masculino e feminino legalmente vinculados aos clubes filiados às federações estaduais. Os atletas deverão estar quite com suas taxas junto à tesouraria de suas Federações até o dia marcado para inscrição para o evento.

**Art. 18º** - Para a Seletiva Nacional Sub 18 e a Seletiva Nacional Sub 21, a idade dos atletas será referenciada pelo ano de 2018:

**Sub 18** – (15, 16 e 17 anos) nascidos em: **2003, 2002 e 2001.**

**Sub 21** – (18, 19 e 20 anos) nascidos em: **2000, 1999 e 1998.**

**Art. 19º** - Os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa roxa (2º Kyu) no masculino e faixa verde (3º Kyu) no feminino para a Seletiva Nacional Sub 18 e a graduação mínima de faixa marrom (1º Kyu) no masculino e faixa roxa (2º Kyu) no feminino para a Seletiva Nacional Sub 21.

**Art. 20º** - Os atletas da classe Sub 18 poderão disputar também Seletiva Nacional Sub 21 desde que possuam a graduação mínima exigida para a classe Sub 21.

**Art. 21º** - O atleta Sub 18 não pode disputar as seletivas nacionais em pesos diferentes. Caso participe também da Seletiva Nacional Sub 21, o peso disputado deverá ser o mesmo.

**Art. 22º** - As técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza serão permitidas para ambas as classes.

**§ 1º** - Caso o atleta da classe Sub 18 venha a desmaiar em decorrência de um estrangulamento aplicado pelo adversário, perderá o combate por Ippon, e não poderá retornar à competição, sob nenhuma hipótese.

## **DO SORTEIO**

**Art. 23º** - Para o sorteio de ambas as classes, o sistema adotado é o de “cabeça de chave” de acordo com o **Ranking Nacional da Base** de 2017.

**Art. 24º** - Os atletas serão distribuídos nas suas respectivas súmulas, tendo como base o clube ao qual pertence e não ao estado.

## **DO SISTEMA DE APURAÇÃO**

**Art. 25º** - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a seis, o sistema de apuração será o “rodízio” (todos contra todos).

**§ 1º** - Caso sejam inscritos dois atletas da mesma agremiação, estes deverão realizar o 1º combate.

**§ 2º** - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

**Art. 26º** - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem dupla entre perdedores dos semifinalistas.

**§ 1º** - As Seletivas Nacionais Sub 18 e Sub 21, possuirão somente UM terceiro colocado em cada categoria. Para a apuração da terceira e quarta colocação, será utilizado o critério de confronto direto entre o vencedor da Luta A (vencedor da repescagem A x semifinalista B) e o vencedor da Luta B (Vencedor da repescagem B x semifinalista A).

**§ 2º** - Caso os atletas ainda não tenham se enfrentado durante a chave, um novo confronto deverá ser realizado entre os referidos competidores. O vencedor desta disputa será denominado 3º colocado e o atleta derrotado, 4º colocado.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27º** - Todos os recursos que vierem a ser apresentados pelos representantes das agremiações participantes serão julgados única e exclusivamente pela Coordenação Técnica da CBJ, cabendo a mesma zelar pelo cumprimento deste Regulamento.

**Art. 28º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos à decisão da CBJ/CBC e, na ausência, à Coordenação Técnica, a quem caberá julgar os fatos que venham surgir.

**Art. 29º** - Todos os atletas participantes dos eventos da classe Sub 18 e Sub 21 estarão sujeitos à exames de Controle de Doping.



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation

**cbj.com.br**

**#PREPARADOSPARAVENCER**

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADORES OFICIAIS

PARCEIRO OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

PARCEIROS DE MÍDIA

APOIO GOVERNAMENTAL

